



Resolução CGI.br/RES/2012/011/P

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 7ª Reunião Ordinária de 2012, realizada em 24 de agosto de 2012, na sede do NIC.br, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2012/011/P – Reunião Extraordinária do CGI.br – Definição do Local e Programa

Considerando a decisão do CGI.br em realizar sua primeira Reunião Extraordinária e Itinerante, nos dias 10 e 11/09/2012, em Manaus/AM, com o intuito de promover amplo debate sobre os temas da Internet, envolvendo participantes de todas as regiões do país e de todos os setores da sociedade brasileira, o CGI.br estabelece:

Local da Reunião: Auditório da Escola do Legislativo da Assembléia Legislativa do Amazonas – Av. Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), 3950 – Parque 10

Programa:

Segunda-feira, 10/09/2012, das 13h30 as 18h00

- a. Modelo Brasileiro de Governança da Internet;
- b. Os Princípios da Internet Brasileira;
- c. Marco Civil da Internet;
- d. Neutralidade da Rede;
- e. Pesquisas sobre uso de TICs, focando principalmente a região Norte.

Terça-feira, 11/09/2012, das 09h00 as 12h00

- a. Padrões web, acessibilidade e dados abertos governamentais;
- b. SIMET, Implementação do IPv6, Projeto PTT.br;
- c. DNSSEC, espelhos da raiz no Brasil, subdomínios especiais;
- d. Cartilha de Segurança para a Internet, do CERT.br.